



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE GEOGRAFIA BACHARELADO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES**

**ESTÁGIOS CURRICULARES
ANO/SEMESTRE LETIVO – 2020/2
- INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS -**

**Maceió, Alagoas
Junho de 2021**

CAMPUS A. C. SIMÕES

Av. Lourival de Melo Mota s/n, BR-104 Norte, km 14,
CEP 57072-970, Cidade Universitária – Maceió, Alagoas - Bloco 06 – Pavimento Térreo
– Sala da Coordenação do Curso de Geografia Bacharelado –
Telefones: 0XX82-3214-1440/1441/1442/1443/1444/1445
<www.igdema.ufal.br> <direcao@igdema.ufal.br> <coordenacao.geo@igdema.ufal.br>

Caríssimos(as) discentes do Curso de Geografia Bacharelado do IGDema – Ufal, matriculados(as) nas disciplinas de Estágios Curriculares Obrigatórios - Turmas A e B – Matrizes Curriculares 2012 e 2018, leiam com muita atenção as informações abaixo:

A Oferta Acadêmica no ano semestre letivo 2020.2 das disciplinas de estágios do IGDema - Ufal estão estruturadas da seguinte forma:

MATRIZ CURRICULAR - 2018

- Estágio Curricular Obrigatório 1 – GEOB162 (180h);

MATRIZ CURRICULAR - 2012

- Estágio Curricular Obrigatório 1 - GEOB115 (180h);

- Estágio Curricular Obrigatório 2 - GEOB116 (180h).

MATRIZ CURRICULAR - 2007

- Estágio Supervisionado 1 - GEOB027 (80h);

- Estágio Supervisionado 2 - GEOB033 (80h);

- Estágio Supervisionado 3 - GEOB037 (120h).

ATENÇÃO! Os (As) alunos(as) reintegrados(as) a Ufal, que estão ainda vinculados(as) a Matriz Curricular 2007, cursará(ão) a(s) sua(s) respectiva(s) disciplina(s) de estágio(s) na Matriz Curricular 2012 ou na Matriz Curricular 2018 com equivalência de aproveitamento de estudos.

A solicitação dos encaminhamentos de seus respectivos estágios no ano semestre letivo 2020.2, deverão ser enviados à Coordenação de Estágios Curriculares Obrigatórios, exclusivamente pelos(as) coordenadores(as) de Laboratórios e/ou Grupos/Núcleos de Pesquisas do IGDema - Ufal, conforme modelo abaixo.

Informo que sob a minha supervisão ou do professor e/ou pesquisador - técnico <NOME COMPLETO - Matrícula Siape nº 00000000>, que os(as) alunos(as) relacionado(s) abaixo, realizará(ão) Estágio(s) Curricular(es) Obrigatório(s) no ano semestre letivo 2020.2, no <NOME DO LABORATÓRIO E/OU GRUPO/NÚCLEO DE PESQUISA>, ao mesmo tempo, que solicito a Coordenação de Estágios Curriculares Obrigatórios, o Encaminhamento de Estágios Obrigatórios do(a)(s) referidos(as) alunos(as):

1) <NOME COMPLETO - Matrícula Ufal nº 00000000> - Curso de Geografia Bacharelado – Presencial – Ufal – Campus A. C. Simões, Maceió – Alagoas - Estágio Curricular Obrigatório 1 e/ou 2; 2) <NOME COMPLETO - Matrícula Ufal nº 00000000> - Curso de Geografia Bacharelado – Presencial – Ufal – Campus A. C. Simões, Maceió – Alagoas - Estágio Curricular Obrigatório 1 e/ou 2;

3) <NOME COMPLETO - Matrícula Ufal nº 00000000> - Curso de Geografia Bacharelado – Presencial – Ufal – Campus A. C. Simões, Maceió – Alagoas - Estágio Curricular Obrigatório 1 e/ou 2;

Prof. Dr. e/ou Me. <NOME COMPLETO - Matrícula Siape nº 00000000> Coordenador do <NOME DO LABORATÓRIO E/OU GRUPO/NÚCLEO DE PESQUISA>

As atividades dos (as) discentes matriculados(as) nas disciplinas de Estágios Curriculares Obrigatórios e/ou Estágios Supervisionados dos(as) discentes do Curso de Geografia Bacharelado poderão ser realizados nos Laboratórios e Grupos/Núcleos de Pesquisas do vinculados ao IGDema-Ufal e até mesmo de outras unidades acadêmicas e/ou órgãos da Ufal. Para isso, deverá observar a sua afinidade com os coordenadores desses laboratórios, bem como a linha de pesquisa. Em seguida, deverá entrar em contato com o (a) coordenador (a) dos laboratórios para verificar a possibilidade de realização do mesmo.

Os(As) discentes que realizaram estágios nos semestre(s) anterior(es) e que conhecem os trâmites para sua formalização, já poderão solicitar o **Encaminhamento de Estágio** por parte da Coordenação de Estágios Curriculares. Para isso, deverá existir um contato inicial com um(a) pretenso(a) supervisor(a), o(a) qual deverá informar essa condição, ou seja, da solicitação do **Encaminhamento de Estágio** pelos e-mails <coordenacao.geo@igdema.ufal.br> e/ou <sinval.autran@igdema.ufal.br>.

ATENÇÃO! Os(As) discentes que estão matriculados(as) pela primeira vez e que não conhecem os trâmites para a formalização de estágio, precisarão entrar em contatos com os Coordenadores (as) dos Laboratórios e Grupos/Núcleos de Pesquisas do IGDema-Ufal.

Segue anexo arquivo com a LISTA DE LABORATÓRIOS e/ou GRUPOS/NÚCLEOS E PESQUISAS DO IGDEMA-UFAL [**ANEXO 1**] passíveis de realização de Curriculares Obrigatórios e Estágios Supervisionados.

Siga os links abaixo para acessar a página do IGDema – Ufal, a lista de Professores, Grupos/Núcleos e Laboratórios.

<https://igdema.ufal.br/pt-br/institucional/professores-1>
<https://igdema.ufal.br/pt-br/pesquisa/grupos-e-nucleos>
<https://igdema.ufal.br/pt-br/pesquisa/laboratorios>

Os dias/horários das disciplinas de estágios curriculares ou supervisionados são definidos de acordo com a disponibilidade de dias/horários dos laboratórios do IGDema, que estarão ofertando vagas de estágio.

Os estágios realizados em instituições públicas, mistas e/ou privadas são norteados por uma legislação específica. Ver a CARTILHA ESCLARECEDORA DA LEI DE ESTÁGIO Nº 11.788 de 25/09/2008 [**ANEXO 2**] e a LEI DE ESTÁGIO Nº 11.788 de 25/09/2008 [**ANEXO 3**]; Acesse também, a Cartilha de Estágio da Universidade Federal de Alagoas publicada em 19/09/2018, que trata das “Orientações sobre os estágios curriculares supervisionados na Ufal”, disponível em:

https://issuu.com/ascomufal/docs/ufal_cartilha-de-estagio_2018

As atividades de Estágios Curriculares Obrigatórios e/ou Estágios Supervisionados só poderão ser desenvolvidas de 10 ou 12 semanas, tendo como data limite para início das atividades, os dias 12, 19 ou 26/07/2021 e o término para os dias 17 e 24/09/2021 ou 01/10/2021.

A única forma da realização das atividades de Estágios Curriculares Obrigatórios em 12 semanas, totalizando 15 horas/semanais, seria de 12/07 a 01/10/2021 (180h:12 semanas= 15 horas/semanais). As demais formas de realização de início e término das atividades de Estágios Curriculares Obrigatórios, implica na realização dessas atividades em 10 semanas, totalizando 18 horas/semanais (180h:10 semanas= 18horas/semanais).

Segue abaixo, as simulações do início e término das atividades de Estágios Curriculares Obrigatórios, conforme a carga horária da disciplina pela quantidade de semanas e carga horária semanal para o ano/semestre letivo 2020.1

- De 12/07 a 01/10/2021 (180h:12 semanas= 15 horas/semanais);
- De 12/07 a 17/09/2021 (180h:10 semanas= 18 horas/semanais);
- De 19/07 a 24/09/2021 (180h:10 semanas= 18 horas/semanais);
- De 26/07 a 01/10/2021 (180h:10 semanas= 18 horas/semanais);

Para os Estágios Supervisionados - Matriz Curricular 2006, as orientações de simulações são as mesmas, variando apenas a carga horária.

O relatório de estágio e seus respectivos documentos - Ver MODELO DE RELATÓRIO ESTÁGIO produzido no LGA-IGDema-Ufal **[ANEXO 4]**, listados abaixo, deverão ser enviados por e-mail <sinval.autran@igdema.ufal.br> e/ou <coordenacao.geo@igdema.ufal.br> em arquivo unificado/agrupado, a minha pessoa (Coordenador de Estágios Curriculares) pelo Professor-Supervisor do Laboratório, Grupo ou Núcleo do IGDema ou da instituição pública e/ou privada, que o(a) discente desenvolveu as atividades de estágio, nesse último caso, para os (as) discente que realizaram Estágios Curriculares Não Obrigatórios.

Lista dos documentos:

- MODELO DE RELATÓRIO ESTÁGIO LGA-IGDEMA-UFAL **[ANEXO 4]**;
- FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO (A) **[ANEXO 5]**;
- FICHA DE FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIO(A) **[ANEXO 6]**;
- MODELO PLANO DE TRABALHO LGA-IGDEMA-UFAL **[ANEXO 7]**;
- TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO **[ANEXO 8]**.

O RELATÓRIO DE ESTÁGIO **[ANEXO 4]**, a FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO(A) **[ANEXO 5]** e a FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO(A) **[ANEXO 6]** deverão ser entregues via e-mail a Coordenação do Curso <coordenacao.geo@igdema.ufal.br> ou ao Coordenador de Estágios Curriculares <sinval.autran@igdema.ufal.br> pelo Supervisor(a) do Estágios, impreterivelmente até às 20h de 04 de outubro de 2021. Os demais documentos, como o PLANO DE TRABALHO **[ANEXO 7]** e o TERMO DE COMPROMISSO **[ANEXO 8]** deverão ser entregues da mesma forma, só que até a data limite do início do estágio, que seriam os dias 12, 19 ou 26 de julho de 2021.

O arquivo deverá ser enviado em formato digital tipo documento na extensão <.PDF> (*Portable Document Format*) ou imagens nas extensões <.JPG> (*Joint Photographics Experts Group*), <.PNG> (*Portable Network Graphics*) ou <.TIF> (*Tagged Image File Format*). A resolução das imagens deverão ser feitas na resolução espacial de 300 dpi (dots per inch).

No retorno das AULAS PRESENCIAIS, os documentos deverão ser entregues impressos na secretaria do IGDema, em papel no formato A4, e devidamente protocolados, no prazo de 30 (trinta dias úteis). Só os discentes que estão se formando deverão entregar os documentos presencialmente na Secretaria do IGDema ou enviar para o endereço via correio para o endereço da Ufal, direcionado ao IGDema, sob pena das notas de estágio(s) não ser(em) inserida(s) no SIE WEB Módulo Acadêmico.

ENDEREÇO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA BACHARELADO
CAMPUS A. C. SIMÕES
Av. Lourival de Melo Mota s/n, BR-104 Norte, km 14, CEP 57072-970, Cidade
Universitária – Maceió, Alagoas - Bloco 06 – Pavimento Térreo.

ATENÇÃO! Não haverá prorrogação do prazo de entrega dos relatórios de estágios e seus respectivos documentos, salvo solicitação/pedido do(a) supervisor(a) do estágio, que deverá ser formalizada junto à Coordenação de Estágios Curriculares.

A avaliação do (a) estagiário (a) deverá ser feita pelo (a) supervisor (a) de estágio por meio do preenchimento da FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO(A) [**ANEXO 5**] e depois assinada pelo (a) mesmo (a).

A nota do estagiário (a) poderá ser informada pelo (a) supervisor (a) de estágio ao coordenador de estágio, por ofício ou por e-mail.

O (A) discente deverá também, ler a Portaria N° 166, de 29 de setembro de 2020, que Estabelece orientações acerca de Estágios Curriculares Obrigatórios presenciais que foram estabelecidas durante o Período Letivo Excepcional (PLE), Resolução n° 034/20 – CONSUNI/UFAL [**ANEXO 13**].

Os (As) discentes interessados (as) em realizar estágio em outras instituições: (a) obrigatório do tipo não remunerado) ou (b) não-obrigatório do tipo remunerado, deverão realizar cadastro do seu currículo nos sites do **CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola** e do **IEL - Instituto Euvaldo Lodi**.

IEL - Instituto Euvaldo Lodi

<https://ielal.com.br/>

Endereço: Casa da Indústria Avenida Fernandes Lima, 385 Farol CEP: 57055-902 | Maceió-AL Fone: (82) 2121-3000 | (82) 2121-3007

CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola

<http://www.ciee.org.br/portal/aceso.asp>

Endereço: Avenida Mendonça Júnior, 1190 - Gruta de Lourdes, Maceió - AL, 57052-480
Telefone:(82) 3338-2650

Caríssimos(as) discentes realizem também uma visita na página da **UFAL - Universidade Federal de Alagoas** pelo link

[Estágios — Universidade Federal de Alagoas \(ufal.br\)](http://ufal.br)

Demais links:

Cartilha de estágios da Ufal

[Cartilha de Estágio da Universidade Federal de Alagoas by Ascom Ufal - issuu](#)

Formulários

[Formulários — Universidade Federal de Alagoas \(ufal.br\)](#)

Divulgação de estágios

Documentos

[Documentos — Universidade Federal de Alagoas \(ufal.br\)](#)

Legislação

[Legislação — Universidade Federal de Alagoas \(ufal.br\)](#)

Vagas

[Vagas — Universidade Federal de Alagoas \(ufal.br\)](#)

Convênios

[Estágios — Universidade Federal de Alagoas \(ufal.br\)](#)

Normas durante período Pandêmico

[Normas durante período Pandêmico — Universidade Federal de Alagoas \(ufal.br\)](#)

LISTA DE ANEXOS:

- LISTA DE LABORATÓRIOS E GRUPOS/NÚCLEOS DE PESQUISAS DO IGDEMA-UFAL [**ANEXO 1**];
- CARTILHA ESCLARECEDORA DA LEI DE ESTÁGIO Nº 11.788 de 25/09/2008 [**ANEXO 2**];
- LEI DE ESTÁGIO Nº 11.788 de 25/09/2008 [**ANEXO 3**];
- MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO [**ANEXO 4**];
- FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A) [**ANEXO 5**] e a FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) ESTAGIÁRIO(A) [**ANEXO 6**];
- PLANO DE TRABALHO [**ANEXO 7**];
- TERMO DE COMPROMISSO [**ANEXO 8**].

ATENÇÃO! O texto na cor vermelha dos modelos de relatórios enviados neste e-mail deverá ser substituído segundo os conteúdos dos estágios atuais, como: produção dos dados e informações, local, instituição, laboratório, endereço, estagiário (a), supervisor (a), entre outros.

- FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) [**ANEXO 7**]: deverá ser preenchida pelo(a) supervisor(a) de estágio e depois assinada pelo(a) mesmo(a);
- FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) ESTAGIÁRIO(A) [**ANEXO 6**]: deverá ser assinada pelo (a) estagiário (a) e assinada nos respectivos dias de estágios pelo (a) Supervisor (a) de Estágio e encaminhada à Coordenação de Estágios Curriculares – Curso de Geografia - Bacharelado/Semestral juntamente com o RELATÓRIO DE ESTÁGIO [**ANEXO 4**];
- MODELO DE PLANO DE TRABALHO - LGA - IGDEMA - UFAL [**ANEXO 7**] -, deverá ser elaborado pelo(a) estagiário(a) juntamente com o seu (sua) supervisor(a) de estágio e depois assinada pelo mesmo (a) e encaminhada à Coordenação de Estágios Curriculares - Curso de Geografia – Bacharelado/Semestral juntamente com o RELATÓRIO DE ESTÁGIO [**ANEXO 4**];
- MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIO(A) - SEM BOLSA - INTERNO – GEST – PROGRAD - UFAL [**ANEXO 8**].

ATENÇÃO! O texto na cor vermelha da minuta anexa deverá ser substituído pelos dados relacionados a cada estágio obrigatório passível de concretização junto a respectiva instituição passível de acolhimento do estágio.

Outros documentos serão necessários, caso o (a) discente vislumbre a possibilidade de concretizar um estágio do TIPO OBRIGATÓRIO em outra instituição pública (que não seja no IGDema ou em outra unidade acadêmica da Ufal) mista e/ou privada. Segue os documentos:

- FICHA PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO JUNTO À EMPRESA **[ANEXO 9]**;
- AUTORIZAÇÃO DE ESTÁGIO **[ANEXO 10]**;
- MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIO (A) COM BOLSA **[ANEXO 11]**;
- RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO **[ANEXO 12]**;
- PORTARIA N° 166, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 **[ANEXO 13]**.
- LISTA DE CONVÊNIOS 2017, 2018, 2019 e 2020.

Acesse os links

<https://ufal.br/transparencia/convenios/estagios/2017>

<https://ufal.br/transparencia/convenios/estagios/2018>

<https://ufal.br/transparencia/convenios/estagios/2019>

<https://ufal.br/transparencia/convenios/estagios/2020>

Por favor, repassar essas informações aos seus(as) pretensos(as) supervisores(as) de estágio.

Maiores dúvidas poderão ser realizadas pela Coordenação de Estágios Curriculares pelos e-mails: <coordenação.geo@igdema.ufal.br> ou <sinval.autran@igdema.ufal.br> e contato no grupo do WhatsApp CEC-CGB-IGDEMA-UFAL via convite pelo link

<https://chat.whatsapp.com/K5iEdqDHOTT1CpMLYHILvP>

Maceió, Alagoas, 30 de junho de 2021.

Respeitosamente,

Sinval Autran Mendes Guimarães Júnior

Sinval Autran Mendes Guimarães Júnior

Coordenador de Estágios Curriculares do Curso de Geografia Bacharelado - IGDema - Ufal

Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDema

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária,

Bloco 06 - Térreo, Maceió - AL, Brasil.

CEP: 57072-900

Contatos:

sinval.autran@igdema.ufal.br

(82)3214-1440/1441/1442/1443/1445 – IGDema-Ufal

(82)3328-6822 – Oi fixo e (82) 98801-6955 (Oi móvel - WhatsApp).

